

**AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.11.001 – CP**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** torna público, que após análise dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.11.001 - CP**, com fins à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA BEIRA AÇUDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, apurou-se que as empresas: **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foram consideradas **HABILITADAS**. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. **Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 05 de setembro de 2022, às 14hs.** Pacajus-CE, 25 de agosto de 2022.

PUBLICAR, para circular no dia 26/08/2022, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO).**
- **DIARIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0824-96096